



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 060/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E MARCUS ROGÉRIO LEITE MUCHAGATA-ME.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **MARCUS ROGÉRIO LEITE MUCHAGATA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.076.324/0001-03, com sede na Rodovia Deputado José Afonso, 790, Bairro Jardim Pinheiro, Cambará-PR, neste ato representada por *Marcus Rogério Leite Muchagata*, brasileiro, sócio/gerente, portador do CPF/MF sob o n.º 838.158.219-91, residente e domiciliado em Cambará, celebram o termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO.

De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula doze (VIGÊNCIA) do Contrato Administrativo n.º 060/2012, fica prorrogado o prazo para 6 meses a contar da data de assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de abril de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


MARCUS ROGÉRIO LEITE MUCHAGATA
CONTRATADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA - PARANA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 073/2012 - PMJT
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012 - PMJT

PARTES: O MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA e MERCADO VALLE LTDA.

OBJETO: De conformidade com as especificações e quantidades de serviços constantes no PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/12 e contrato firmado em 04 de maio de 2012, documentação que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida.

DO OBJETO: De comum e tempestivo acordo, nos termos do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, por força deste Aditivo Contratual de Valor, fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato.

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.
 Joaquim Távora (PR), 02 de Abril de 2013.

Interessado: Município de Cambará PR.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n.º 1279/2013. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93, torna-se pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 12/13, para a contratação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 atualizada, de empresa para reparo e manutenção de Escavadeira Hidráulica CAT.320c, a favor de EDSON RONALD VARGAS - ME, CNPJ 03.596.179/0001-80, pelo valor total de R\$ 3.748,00 (três mil e setecentos e quarenta e oito reais).
 Cambará 02 de abril de 2013.

João Mattar Olivato - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
PORTARIA N.º 046/2013

O senhor Guilherme Cury Saliba Costa, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a partir desta data, a Portaria n.º 097/2006, que colocou o servidor AGUINALDO ISABEL LEMES, Técnico Agrícola, portador do RG n.º 7.058.197-3 PR, a disposição da Unidade Municipal do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no Município de Tomazina.

CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE
 Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 01 de abril de 2013.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
 Prefeito Municipal



Santa Antônio da Platina - PR

SOCIEDADE ESPORTIVA PLATINENSE

CNPJ: 78.596.194/0001-27

Santo Antônio da Platina - PR - Filiado à Federação Paranaense de Futebol

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Os associados da SOCIEDADE ESPORTIVA PLATINENSE, e de acordo com o Código Civil Brasileiro (Capítulo II - Das Associações - Artigo 60ª - "Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantindo a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la. (Redação dada pela Lei nº 11.127", de 2005, CONVOCAM TODOS OS ASSOCIADOS para o dia 09 de abril de 2013 - terça-feira, às 19:00 - 1ª chamada e 19:30 - 2ª chamada, que realizar-se na RUA RUI BARBOSA, 871 - CENTRO, na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar as seguintes questões:

ORDEM DO DIA

- Deliberação Campeonato Sub 20 e Série C.
- Reformulação do quadro associativo.
- Projetos a serem apresentados no Legislativo Municipal, Estadual e Federal (Utilidade Pública).
- Assuntos Gerais:
- 1º Centro de Treinamento.
- 2º Alteração do nome de Sociedade Esportiva Platinense para Sociedade Esportiva Platinense do Norte Pioneiro.
- Discussão Seção III, Artigo 54 nº 18 Estatuto Social e Seção I Artigo 10 nº 4.
- Destituição de membros de Direção Associativa.
- Alteração do Estatuto Artigos Capítulo II do Conselho Deliberativo Artigo 22.
- Definição de tempo de associados para compor o quadro associativo e diretoria do clube.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO PARANÁ

Extrato Aditivo referente ao Contrato n.º. 60/2012, Licitação Modalidade Convite n.º. 02/2012.

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.407.568/0001-93 e a empresa MARCUS ROGÉRIO LEITE MUCHAGATA-ME, CNPJ nº 00.076.324/0001-03.

Objeto: Serviços de Injeção Diesel.
 Prorrogação de Prazo: 6 meses a contar da data de assinatura.
 Data da Assinatura: 02 de abril de 2013.
 Foro: Comarca de Andirá/PR

PROJ
 Eu Fayçal e direito comunico a quem NPJ n.º. de engenharia p Prefeito fornecimento de édula de do Setor de Obra 5.289-34,

LOTE	EMPRESA
01	CO

dominado **MUCHAGATA** inscrita no nso, 790, **O LEITE** lavante conforme diante as

Eu Fayçal quem possa interess materiais de const conforme solicitaçã 22/02/2013 com inic realização do certame

LOTE	EMPRESA
01	A.F.Comér
02	Pedreira S
03	A.F.Comér

Turbina C/ io de 2012,

para definir tegrar este o convite n.º.

Eu Fayçal quem possa intere alimentação (REST Pinhal e Cornélio com início às 13h, certame, decidi class

LOTE	EMPRESA
01	Joyce Ma
02	Joyce Ma
03	Reinaldo

conformidade municipal.

e gastos no), para uma n o Art. 65,

Eu Fayçal quem possa inter para os alunos ds ao pleno de 25/02/2013 co estabelecidas que, após a realiz

LOTE	EMPRESA
01	J.K. Com

ada com a ais atestadas

A Prefeitura Mun 001/2011, de acor